República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2075 **DE** 04 **DE** Agosto **DE 2021.**

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal QSM 001 (conhecida como antiga Estrada Morrinhos X Pindobas – Estrada de Iris), na Localidade entre Morrinhos e Pindobas.

A *CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ* **delibera e a Exma. Sra. *PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ*** **sanciona a seguinte LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **"ESTRADA CAROLINO CUSTÓDIO MOREIRA"** à Estrada QSM 001 (Conhecida como Estrada de Iris – Estrada Morrinhos X Pindobas), que se inicia na Estrada RJ 178 e termina Estrada QSM 002 (Estrada Manoel Pinto Carneiro da Silva Filho), entre as localidades de Morrinhos e Pindobas, neste município de Quissamã-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 **de** Agosto **de 2021.**

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
14 / 07 / 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 05 / 08 / 2021
Edição: 1585
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207